



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

165

INDICAÇÃO Nº 165 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 29º ORDINÁRIA

EM 25/8/25

Djalma Moreira

Criação do "Programa Calçada Legal" nas ruas centrais e dos bairros de Nanuque.

ENCAMINHAR

Sessão 29º Ordinária

Para: Prefeito Municipal

25/8/25

Em _____

JUSTIFICATIVA

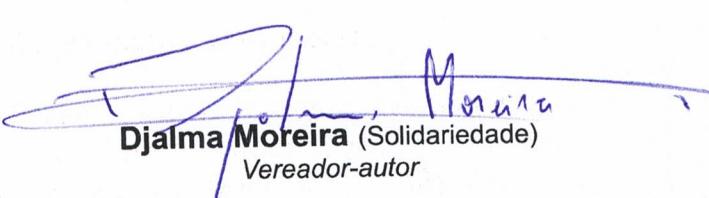
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A proposta ao Poder Executivo é que ele mobilize esforços para a criação do "Programa Calçada Legal", objetivando adequar os passeios dos imóveis urbanos às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) específicas e às Leis de Acessibilidade e de Mobilidade Urbana.

O programa tem a finalidade de reconstruir ou recuperar as calçadas que estejam em condições irregulares de uso. O poder público deve fazer a sua parte, mas o proprietário do imóvel também é responsável pela manutenção, conservação e limpeza da calçada que é de extrema importância para garantir que todos tenham segurança ao utilizar o espaço público.

Uma cidade com calçadas regulares e bem cuidadas fica muito mais bonita e segura para os seus moradores e visitantes.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.


Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor